

Gabinete do Prefeito

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 110/2025 – GP
Ref. Requerimento Câmara nº 16/2025

Excelentíssima Vereadora,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
Roselene Maria de Souza dos Santos.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento acima citado, encaminho as informações prestadas pela Secretaria responsável pelos assuntos abordados.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELIO PEIXOTO DOS
SANTOS:369001528
64

Assinado de forma digital
por CELIO PEIXOTO DOS
SANTOS:36900152864
Dados: 2025.02.28 13:24:42
-03'00'

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 110/2025 – GP
Ref. Requerimento Câmara nº 16/2025

Excelentíssima Vereadora,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
Roselene Maria de Souza dos Santos.

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento acima citado, encaminho as informações prestadas pela Secretaria responsável pelos assuntos abordados.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS:369001528
64

Assinado de forma digital
por CELIO PEIXOTO DOS
SANTOS:36900152864
Dados: 2025.02.28 13:24:42
-03'00'

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECEBIDO 10 / 03 / 25
Recepção / Protocolo
Anthony W. Michielli
Câmara Municipal de Porto Feliz

Porto Feliz, 27 de fevereiro de 2025.

Ref. Requerimento nº 16/2025

Em atenção ao requerimento supracitado, esclarecemos que são ofertados em todas as unidades de saúde do município o teste rápido para detecção do vírus HIV, onde o resultado é executado em 20 minutos. No caso de resultado reagente, é realizado o teste confirmatório no mesmo instante. Após a confirmação, o paciente é acolhido e orientado sobre a infecção, é realizado o agendamento com infectologista para seguimento e tratamento. A referência para tratamento aos munícipes de Porto Feliz, é o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, onde os pacientes passam por atendimento e retiram os medicamentos para tratamento. A equipe de saúde, continua o monitoramento do paciente para garantir a continuidade da assistência, a fim de que não haja abandono do tratamento, mas quando ocorre o abandono, a equipe realiza busca ativa para resgatar e dar seguimento.

Atenciosamente,



Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário de Saúde